## Decreto N° 07 - de 20 de Janeiro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Total Geral Anulado		R\$	0.00
Art. 2 - a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Sederal 4.320.	UPERÁVIT FINANCEIRO na forma d	o paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Acrescido		R\$	137.064,30
Total da Instituição 02			137.064,30
Total da Unidade 08			137.064,30
Total da Sub-Unidade 00		R\$	137.064,30
2.08.00.15.451.0013.1.0031-2.710.010 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO R\$		129.729,80	
2.08.00.15.451.0013.1.00	31-2.710.010 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	7.334,50
Sub-Unidade 00 - SECRE	TARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Unidade 08 - SECRETAR	IA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE GUARARÁ		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68